INDICAÇÃO Nº 218/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Setor de Fiscalização da Prefeitura **orientar** as agências bancárias, que ainda não tem disponibilizado o álcool em gel nas portas das agências para a higienização das mãos na entrada e saída dos estabelecimentos, que faça com urgência, a fim de colaborar para prevenir e combater o coronavírus.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2020.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador